SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº

204/2021

REQUERIMENTO APROVADO
15.ª SESSÃO
DATA 11/05/21
PRESIDENTE

Tenho recebido denúncias sobre a falta de cumprimento da Lei 1924 de 2019 por parte da empresa OSAN em nosso Município.

A referida lei determina que as concessionárias de serviço público, que prestem serviços funerários em nosso município, são obrigadas a fixar, em locais visíveis, uma tabela, relacionando todos os serviços prestados pela empresa, bem como seus respectivos valores.

Na tabela, deverá constar ainda a informação da chamada "cota social", a qual a permissionária está obrigada a prestar, para os munícipes de baixa renda, sem cobrar valor algum, bem como as condições para usufruto deste serviço.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o douto plenário, seja enviado ofício à Prefeita **Sra. Raquel Chini**, à Secretária de Serviços Urbanos **Sra. Soraia Milan e à Organização Social de Ataúdes Nóvoa (Osan)** para que respondam os seguintes questionamentos:

1) Por qual motivo a Osan não vem cumprindo esta determinação e realizando a divulgação do serviço de enterro social?
2) Tendo em vista, como já foi citado nesta Casa de Leis, a falta de punição para o descumprimento da lei, solicito à administração pública que tome as providências necessárias para o cumprimento da legislação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 de maio de 2021.

WHELLITON SILVA
Vereador